



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 661, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE DE ACORDO COM A APROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA NOS TERMOS DO DECRETO LEI 201/67 E A RESOLUÇÃO Nº 492/1990

**PROMULGADO**

Em 26/06/2013

Presidente da Câmara

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída uma **Comissão Processante** composta pelos vereadores **Valmir Coser, Fabio Machado, Jeinison Rampinelli Lecco, Renato Pereira Sobrinho e José Gomes dos Santos**, para apurar o que consta do Processo CMA nº. 450/2013 de acordo com o recebimento da denuncia, ocorrido no dia 25/06/2013, na 20ª Sessão Ordinária, atendendo ao que dispõe o art. 7º, § 1º combinado com o artigo 5º, inciso II do Decreto Lei 201/1967 e Artigos 51 e 52 da Resolução nº 492/1990.

**Art. 2º.** A Comissão Processante de que trata a presente Resolução, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do recebimento da denúncia, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2013.

  
**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

Em 26/06/2013

Departamento Legislativo